



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 024/2013 AD REFERENDUM DE 2 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Serviço da Proposta nº 1301854004280/9590 de Ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 169/2013/GM/MS, de 5.2.2013, que redefine os prazos para início de execução e conclusão das obras das Unidades Básicas de Saúde (UBS) financiadas por meio do Componente Reforma nos termos da Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14 de setembro de 2011, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.206/GM/MS, de 2011 (NR);

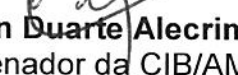
CONSIDERANDO que o Processo nº 08885/2013-SUSAM, trata do encaminhamento da Ordem de Início de Serviço para Ratificação da CIB, visando à liberação da 2ª parcela da ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Lourenço Borghi, conforme Proposta nº 1301854004280/9590;

CONSIDERANDO que foi consensuado na 242ª Reunião (191ª Ordinária), que a Ordem de Serviço encaminhada pelos municípios do Amazonas, referente à liberação de parcelas para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, se fará um AD REFERENDUM e posteriormente passará na reunião da CIB.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Ratificação da Ordem de Serviço da Proposta 1301854004280/9590 de Ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do município de Iranduba/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 024/2013 datada de 2 de abril de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde